**4º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 016/2025.**

Por este instrumento firmado, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº 1127, nessa, inscrito no CNPJ n.º 92.399.153/0001-71, representado por seu Prefeito Municipal, **Volmar Telles do Amaral,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 616.399.580-53 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1102017447 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Neuwald n.º 49, nessa, e de outro lado pela empresa **MAPER COMBUSTÍVEIS LTDA**, **inscrita no CNPJ n.º 42.355.028/0007-87**, representado pelo Sr. **Marivaldo Peruzzo**, inscrito no CPF n.º 751.325.590-34, os quais ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes acima nominadas, em 24 de outubro de 2025, firmaram Ata de Registro de Preços em que a empresa se comprometeu a fornecer combustível óleo diesel S500 para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Eletrônico n.º 016/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço do litro do combustível Diesel S500, está estabelecido no Lote 3 da referida Ata, entretanto, após concessão de reequilíbrio econômico financeiro, o item passa a ter a seguinte redação:

| **LOTE 3**<br>**Óleo Diesel S500** | **LICITANTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 1ª Colocada | Maper Combustíveis LTDA | **R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho/RS, 02 de outubro de 2026.

**Município de Saldanha Marinho**
Contratante

**Maper Combustíveis Ltda**
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF N.º

_____
CPF N.º